



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEME Nº 016/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DE PRÉ REQUISITOS E TÍTULOS (instituída pelo Decreto nº 008/2019), no uso das atribuições legais e,

Considerando que fica resguardada vaga na Educação Infantil para atuação em Regime Esatutário (em caso de liminar favorável) da Candidata em Processo Judicial nº 0000148-25.2019.8.08.0041.

Considerando Vagas Temporárias na Rede Municipal de Ensino decorrentes de servidores estatutários localizados na Secretaria Municipal de Educação, Vagas decorrentes de Professores Estatutário estarem nomeados para Cargo de Diretor Escolar e Vagas remanescentes de desdobramento de turmas oriundas do aumento no quantitativo de alunos, a Comissão de Análise, Avaliação e Validação de Pré Requisitos e Títulos, convoca os candidatos relacionados para **Assumir Vaga em Regime de Designação Temporária para o Ano Letivo de 2019** a comparecerem no local, dia e horário descritos, conforme Anexo I deste Edital, a fim de proceder com:

- a) Apresentação de títulos/documentos;
- b) Perícia médica;
- c) Escolha de vaga (após o Candidato passar pela entrega de documentação e pela Perícia Médica).

### 1. Documentos Comprobatórios das informações prestadas pelo Candidato

(Item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2018/PKES)

1.1. O Candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos e comprovações com os respectivos ORIGINAIS:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal; (cópia de RG);
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; (apresentação de quitação eleitoral e Título Eleitoral);
- d) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; (certificado de reservista);
- e) Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis (apresentação CPF e comprovante de regularidade);

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº 79 – CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY-ES CEP: 29.350-000  
FONE (28) 3535-1900/3535-1954



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos Filhos, sendo exigido, para as crianças de até 06 (seis) anos Cartão de Vacina Atualizado e as crianças de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos declaração da Unidade Escolar em que encontra-se matriculada;
- h) Apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o ANEXO I do Edital de Concurso Público nº 001/2018/PKES;
- i) Declaração de Bens, conforme Anexo III deste Edital;
- j) Declaração de Acúmulo de Cargo Público, conforme Anexo IV deste Edital. No caso de Acúmulo de Cargos na forma da Lei, declaração constando local e horário de trabalho do outro vínculo, carimbado e assinado pelo Responsável Legal do Órgão/Setor de Recursos Humanos;
- k) Declaração de Dependentes, conforme Anexo V deste Edital;
- l) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da escolha;
- m) Certidão de Antecedentes Criminais da justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça Eleitoral;
- n) os Candidatos às vagas de Educação Física deverão apresentar juntamente com a Titulação, o registro oficial no CREF (Conselho Regional de Educação Física) atualizado.
- o) Comprovante de Residência atualizado;
- p) 01 (uma) foto 3x4 atualizada.

2. A avaliação dos documentos para fins de Admissão será feita pela Comissão de Análise, Avaliação e Validação de Pré Requisitos e Títulos, instituída pelo Decreto nº 008/2019 de 21 de janeiro de 2019.

3. O candidato, aprovado, para escolha de vaga, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de reclassificação (pela falta de comprovação da documentação exigida) ou perda do direito à vaga (por constatação de inveracidade na documentação apresentada).

4. A comprovação dos requisitos exigidos para o cargo é condição para a escolha de vaga e posterior a formalização do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. O Candidato classificado no quantitativo de vagas para escolha que não comprovar habilitação ao exercício do cargo terá sua vaga preenchida pelo candidato subsequente.
6. O Candidato convocado que não comparecer para apresentação de documentos no dia e horário determinado neste Edital, será caracterizado como desistente da vaga.
7. O Quadro de Vagas para a escolha do candidato esta disposto no Anexo II deste Edital.
8. O procedimento de escolha de vaga e Identificação do Posto de Trabalho obedecerá à ordem de classificação final após análise documental.
9. Durante o procedimento de escolha de vaga o candidato nomeado que não estiver presente, após a chamada nominal, terá sua vez de escolha automaticamente reposicionada para o fim da lista.
10. A Secretaria de Educação não se responsabilizará pelos eventuais atrasos e reposicionamentos de candidatos na ordem de escolha, sendo recomendável que os candidatos compareçam ao local determinado por este edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
11. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de comparecer ao local determinado para escolha de vaga no dia e horário estabelecidos neste Edital, poderá fazê-lo por meio de Procurador, legalmente constituído através de procuração registrada em Cartório.
12. Não será realizado procedimento de escolha de vaga em data, horário e local diferentes dos estabelecidos neste Edital.
13. O procedimento de escolha de vaga, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, observará os termos e calendário do ANEXO II deste Edital.
15. Para apresentação de títulos/documentos e escolha de vagas, conforme data e horário disposto no ANEXO I deste Edital, o Candidato deverá comparecer **na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Átila Vivacqua nº 79 (em frente ao Cartório Macedo Porto) – Centro – Presidente Kennedy – ES**, munido dos documentos comprobatórios do (s) título (s) indicado (s) de habilitação para o exercício do cargo, conforme solicitado no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2018/PKES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16. Além dos documentos relacionados, o candidato deverá apresentar no ato da escolha de vagas, o laudo médico (original), que comprove sua aptidão, fornecido pelo Médico do Trabalho de Presidente Kennedy.

17. A obtenção do laudo médico depende da realização dos exames abaixo relacionados, podendo estes terem sido realizados nos últimos 03 (três) meses, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados ao Médico do Trabalho na Perícia Admissional a ser agendada **no dia 29/03/2019**. Os Candidatos convocados deverão realizar a Perícia Admissional no Setor de Vigilância da Saúde (em cima da Rodoviária) localizado na Rua Lucio Moreira Filho – Centro – Presidente Kennedy, 2º andar:

- a) Hemograma Completo;
- b) Glicose;
- c) Acuidade Visual;
- d) Avaliação do Otorrinolaringologista.

18. A (s) vaga (s) que surgir (em) posterior a esta Convocação, será (ão) ofertada (s) aos demais candidatos subsequentes classificados neste Concurso Público, seguindo para isso, a ordem classificatória.

19. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais regras do Concurso.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, assessorada juridicamente pela Procuradoria Geral do Município.

Presidente Kennedy, 26 de março de 2019

CERTIDÃO	
Edital de Convocação	
Serie nº 016/2019.	
Publicado no Diário do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007 de 20/03/2019.	
Em: 26/03/2019.	
Servidor: <i>Alpina</i>	

*Dilzerly*  
Dilzerly Miranda-Machado Tinoco  
Sec. Municipal de Educação  
Dec. 4469/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE PRÉ REQUISITOS E TÍTULOS  
/DOCUMENTOS**

**Data:** 29/03/2019

**Local:** Secretaria Municipal de Educação

**Endereço:** Rua Átila Vivácqua Vieira nº 79 (em frente ao Cartório Macedo Porto) - Centro-Presidente Kennedy-ES

CÓD	CARGO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
P01	PROFESSOR MAMPA - Séries Iniciais do Ensino Fundamental (25 horas)	<p>✓ AC* 62º e 85º lugar</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 62º Amarildo Calabrez</li><li>- 63º Géssica da Silva Lucas</li><li>- 64º Poliana Gomes da Silva</li><li>- 65º Ketly Olmo Speridao Ferreira</li><li>- 66º Renata de Souza Coutinho Carvalho Peres **</li><li>- 67º Rafaela Silva Valente **</li><li>- 68º Kátia Regina Santiago Davim **</li><li>- 69º Renilda Simão **</li><li>- 70º Mônica Julião Ribeiro Pontes **</li><li>- 71º Ester da Silva Melo **</li><li>- 72º Myrella Benevenuto Volpini **</li><li>- 73º Juliana Zerboni Tomasini **</li><li>- 74º Daniele de Souza Amorim **</li><li>- 75º Maria Patricia Paiva Marçau da Silva **</li><li>- 76º Eduardo de Oliveira Claudiano **</li><li>- 77º Oziel da Silva Santos **</li><li>- 78º Levanildo Silva de Oliveira **</li><li>- 79º Neide Rachel Machado Ornelas **</li><li>- 80º Norma Suely da Silva Santos **</li><li>- 81º Amanda de Souza Carvalho **</li><li>- 82º Lígia de Souza Fonseca **</li><li>- 83 Lais da Cunha Dias **</li><li>- 84º Katiane de Mattos Feu **</li><li>- 85º Kerlana Gonçalves das Neves **</li></ul> <p><b>OBS: (**) O candidato só será convocado para escolha e posse da vaga se o anterior não comparecer ou desistir da escolha.</b></p>	29/03/2019	9h00min
		✓ AC* 6º e 35º lugar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P02	PROFESSOR MAMPA – Educação Infantil (25 horas)	<ul style="list-style-type: none"><li>- 6º Alice Aparecida Souza Moraes;</li><li>- 7º Mayara Dutra da Silva;</li><li>- 8º Andressa Pereira Silva Sartori;</li><li>- 9º Luisa Gomes dos Santos;</li><li>- 10º Thalyta Nogueira de Araujo;</li><li>- 11º Lilia Rodrigues de Oliveira;</li><li>- 12º Adriana Ferreira Miranda</li><li>- 13º Diana Borges Nascimento Rosa</li><li>- 14º Christianne Rebelo de Assis</li><li>- 15º Sueli Souza Latavanha</li><li>- 16º Cintia da Costa Morozini</li><li>- 17º Caroline Garcia Marvila **</li><li>- 18º Ana Paula Benedito Nepumuceno Meriguete **</li><li>- 19º Ila Aparecida de Matos Batista **</li><li>- 20º Letícia Oliveira Ferreira **</li><li>- 21º Nair Cruz França Santos **</li><li>- 22º Marcia Rosa Bresinsk **</li><li>- 23º Giselle Silva da Costa **</li><li>- 24º Claudinéia Lima de Oliveira Cecotti **</li><li>- 25º Rosana Bressamini Marquezini **</li><li>- 26º Vanielle Bueno Monteiro **</li><li>- 27º Luana Lino de Oliveira **</li><li>- 28º Fabiana Maifredo Coelho Fambre **</li><li>- 29º Mariana Hilarino de Oliveira **</li><li>- 30º Gabriela Vieira de Oliveira Piovezan **</li><li>- 31º Jaciléa Silva de Souza Marvila **</li><li>- 32º Juliana Barzil Coutinho **</li><li>- 33º Shirley de Brito Silva **</li><li>- 34º Manuele da Rosa Oliveira Bertine **</li><li>- 35º Maria de Lourdes Lima **</li><li>- 36º Lahis Gomes Candal **</li><li>- 37º Maria Madalena Pires de Souza **</li><li>- 38º Alessandra da Silva Rosa **</li><li>- 39º Camila Souza pinto **</li><li>- 40º Kelly de Oliveira Ramos Cosme **</li></ul> <p><b>OBS: (**) O candidato só será convocado para escolha e posse da vaga se o anterior não comparecer ou desistir da escolha.</b></p>	29/03/2019	9h00min
P12	PROFESSOR MAMPB – Matemática (25 horas)	<p>✓ AC* 18º e 31º lugar</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 18º Elton Montanholi da Silva **</li><li>- 19º Wesley de Oliveira Arruda **</li><li>- 20º Heitor Guzzo de Farias **</li><li>- 21º Silvana Leal da Silva **</li><li>- 22º Ayandara Pozzi de Moraes **</li><li>- 23º Izabella Batista Silva **</li><li>- 24º Diogo Lopes Figueira **</li><li>- 25º Genaldo Guilherme Teixeira **</li></ul>	29/03/2019	9h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		<ul style="list-style-type: none"><li>- 26º Flavia Flausino Fasolo dos Santos Egranfonte **</li><li>- 27º Sávio da Silveira Januário **</li><li>- 28º Giovana Gomes da Silva **</li><li>- 29º Jéssica Alporges de Lima **</li><li>- 30º Elpidio Junior da Silva França **</li><li>- 31º Ebraim Azevedo dos Santos Junior **</li></ul>		
		<p><b>OBS: (**) O candidato só será convocado para escolha e posse da vaga se o anterior não comparecer ou desistir da escolha.</b></p>		

Legendas: AC\* = Ampla Concorrência / PCD \*\* = Pessoas com Deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO II

### DAS VAGAS PARA ESCOLHA

**Data:** 29/03/2019

**Horário:** 9h00min

**Local:** Secretaria Municipal de Educação

**Endereço:** Rua Átila Vivácqua Vieira nº 79 (em frente ao Cartório Macedo Porto) – Centro - Presidente Kennedy-ES

#### ➤ PROFESSOR MAMPA – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE DE ENSINO	ASSINATURA DO CANDIDATO	
EMEIEF Barra de Marobá	01 vaga turno vespertino	Vaga remanescente de desmembramento de turma devido ao aumento no numero de alunos.
EMEIEF Santa Lucia	01 vaga turno matutino	01 do Professor estatutário Regina A. Oliveira Fontana localizado na EMEIEF Vilmo Ornelas através da Portaria nº 070/2019.
EMEIEF Jaqueira Bery Barreto de Araujo	02 vagas turno vespertino	Vaga remanescente de desmembramento de turma devido ao aumento no numero de alunos Vaga remanescente de desmembramento de turma devido ao aumento no numero de alunos

#### ➤ PROFESSOR MAMPA – EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 horas

UNIDADE DE ENSINO	ASSINATURA DO CANDIDATO	
EMEIEF São Bento	01 vaga turno matutino	Vaga remanescente devido ao aumento no numero de alunos.
EMEI Areinha	01 vaga turno vespertino	Vaga remanescente devido ao aumento no numero de alunos
EMEIEF Jibóia	02 vagas turno vespertino	Vaga remanescente de desmembramento de turma devido ao aumento no numero de alunos. Vaga remanescente de desmembramento de turma devido ao aumento no numero de alunos.
EMEIEF São Salvador	01 vaga turno vespertino	Vaga remanescente de desmembramento de turma devido ao aumento no numero de alunos.

*DFP*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMEIEF São Paulo	01 vaga turno vespertino	Vaga remanescente da cessão da Professora Estatutária Leila Pereira para outra Municipalidade.
EMEIEF Galos	01 vaga turno matutino	01 da Professora estatutária Tatiane Pereira localizada no CMEI Liane Quinta através da Portaria nº 071/2019.
EMEIEF Gromogol	01 vaga turno matutino	01 da Professora estatutária Luciana de Oliveira localizada no CMEI Liane Quinta através da Portaria nº 072/2019.
CMEI Bem Me Quer	01 vaga turno matutino	01 da Professora estatutária Monica Cristina localizada na SEME através da Portaria nº 075/2019.
EMEIEF Vilmo Ornelas	02 vagas turnos mat/vesp.	Vaga remanescente de desmembramento de turma devido ao aumento no numero de alunos. Vaga remanescente de desmembramento de turma devido ao aumento no numero de alunos.

➤ PROFESSOR MAMPB – MATEMÁTICA

UNIDADE DE ENSINO	ASSINATURA DO CANDIDATO	
EMEIEF Jaqueira Bery Barreto de Araujo/EMEIEF Vilmo Ornelas Sarlo	01 vaga turno matutino	Carga Horária Incompleta: 10 horas aula em Jaqueira + 2 Planejamento e 5 horas aula + 01 planejamento = 18 horas

*Requisito* →



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro para os fins que se fizerem necessários que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ residente à rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n° \_\_\_\_\_.

( ) Não possuo bens móveis ou imóveis.

( ) Possuo bens móveis e/ou imóveis.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Por ser verdade, firmo e assino.

Presidente Kennedy, ES \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO OU ACUMULO DE CARGO DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES

Nome \_\_\_\_\_  
C.P.F. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Em Consonância com o Disposto nos Incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal declaro para fins de **POSSE/CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO** no cargo de, que na análise da acumulação de cargos, que conste na declaração.

Forma de ingresso \_\_\_\_\_

Data da Admissão. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Lotação \_\_\_\_\_

Carga Horária \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho. \_\_\_\_h \_\_\_\_min

Cargo Técnico \_\_\_\_\_ Científico \_\_\_\_\_

( ) Não acumulo cargo/ emprego / função em Órgão Público Federal, Estadual, Distrital ou Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

( ) Exerço o cargo/ função/ emprego público de \_\_\_\_\_ (cargo, emprego, função), onde recebo: ( ) Auxílio Alimentação ( ) Auxílio Pré-escolar ( ) Auxílio Transporte Empresa \_\_\_\_\_

( ) Não ocupo, nem exerço qualquer atividade remunerada na iniciativa privada/ profissional liberal/ autônomo.

( ) Exerço atividade remunerada na iniciativa privada ( ) profissional liberal ( ) autônomo de \_\_\_\_\_ na empresa \_\_\_\_\_

( ) Recebo aposentadoria referente ao cargo de \_\_\_\_\_ no regime de \_\_\_\_\_ semanais, do quadro / tabelo do órgão \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Não sou aposentado por invalidez em Órgão Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e nem do INSS.

( ) Não recebo isenção de imposto de renda e decorrência de doença especificada em lei.

( ) Recebo isenção de Imposto de Renda em decorrência de doença especificada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Sou Militar.

( ) Recebo proventos como militar referente a patente de \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Comprometo-me a comunicar à diretoria de Recursos Humanos qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, empregos e funções.

Estou ciente de que:

- as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação( Súmula TCU nº 246).
- Declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

**Obs.: Caso acumule cargo, emprego ou Função Pública, exercer atividade como autônomo ou particular, deverá anexar declaração emitida pelo órgão de recursos humanos do órgão ou empresa, na qual conste o horário semanal de trabalho e a carga horária mensal.**

Presidente Kennedy, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome:

Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informá-lo que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas.

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGO DE FAMÍLIA			
	Dependentes	Relação de Dependência	Data de Nascimento
01			
02			
03			
04			
05			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. S<sup>a</sup>. (fonte pagadora), qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Presidente Kennedy - ES, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante